



Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias – CAUC

III Fórum Nacional das Transferências Voluntárias

Brasília, 21 de junho de 2018

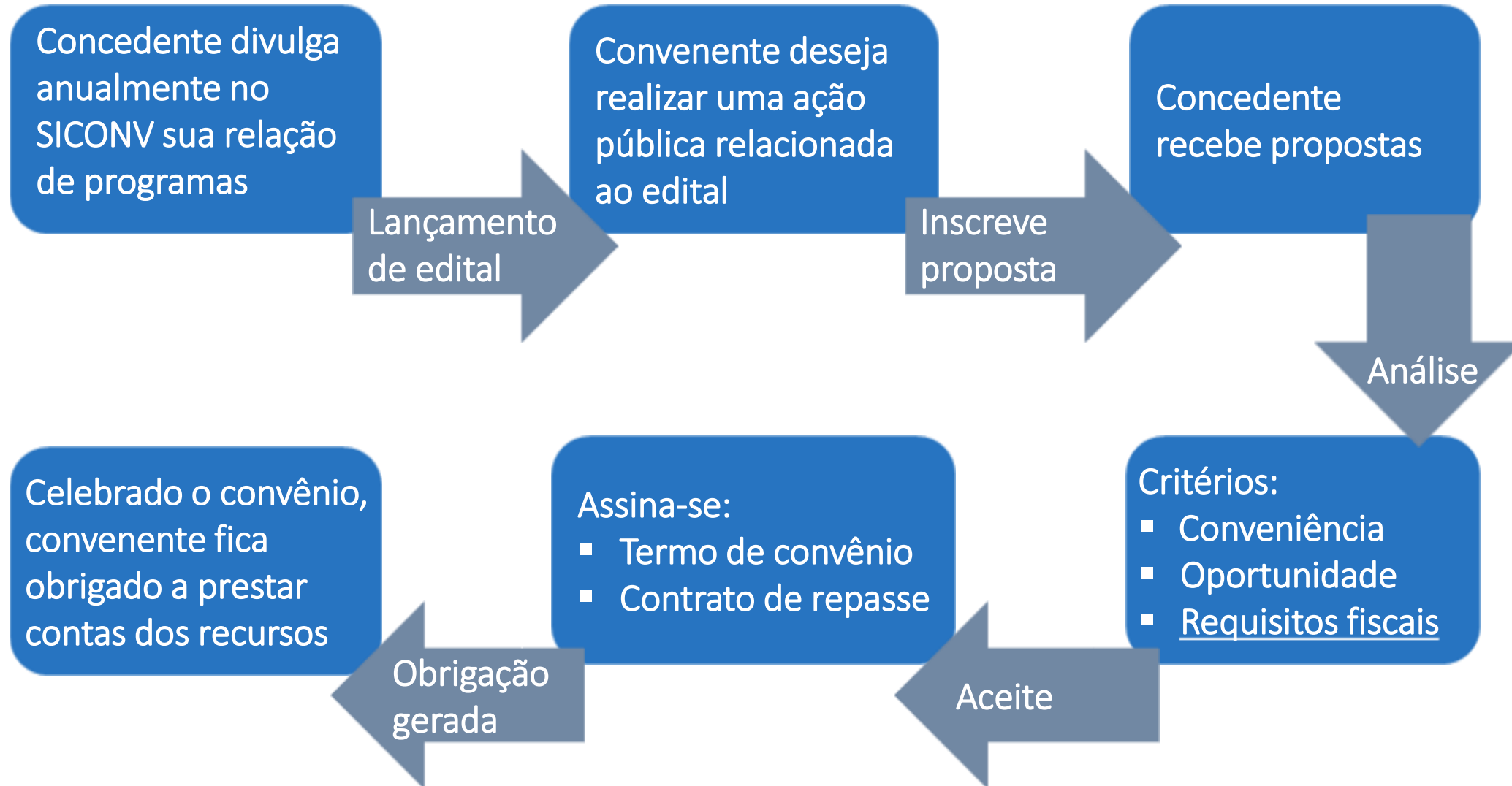
Sumário

1. Transferências Voluntárias e CAUC
2. Aba Extrato
3. Aba Transparência
4. Aba Informações
5. Dúvidas Frequentes

Sumário

1. Transferências Voluntárias e CAUC
2. Aba Extrato
3. Aba Transparência
4. Aba Informações
5. Dúvidas Frequentes

CAUC: emprego e principais funcionalidades



CAUC: emprego e principais funcionalidades

CAUC

Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, instituído pela IN nº 2/2012 em substituição ao antigo Cadastro Único de Convênio (a sigla CAUC foi mantida).
→ IN nº 1/2017 (alterada pela IN nº 1/2018)

FUNÇÃO

Facilitar o processo de verificação de parte dos requisitos fiscais para a celebração de convênios com a União. **Dos 21 requisitos, 13 são refletidos no CAUC.**



Impedimento temporário no período de 3 meses que antecedem as eleições (art. 73, inciso VI, da Lei nº 9.504/1997).

CAUC: emprego e principais funcionalidades

STN

A STN é responsável por 5 dos requisitos apresentados no CAUC. Os demais requisitos apresentados são espelhos de registos disponíveis em sistemas de informações geridos por outros órgãos do Governo Federal.

FACULTATIVO

A comprovação dos requisitos fiscais também pode ser feita sem o auxílio do CAUC, mediante a apresentação da respectiva documentação impressa junto ao órgão responsável.

Instrução Normativa nº 1/2017

Art. 1º - Fica instituído o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias - CAUC, **de carácter facultativo (...)**

Comprovação dos Requisitos Fiscais

Qual CNPJ?

- **Administração Direta:** CNPJ Principal e CNPJ conveniente, caso não seja o principal (art. 22, §7º, I da PIM 424/2016);
- **Administração Indireta:** Apenas CNPJ conveniente (art. 22, §7º, II).

Quando Comprovar

No momento da assinatura do instrumento, ou de seus aditivos de valor.

Exceções

Transferências destinadas a:

- Ações de saúde, educação e assistência social (art. 22, §12);
- Ações sociais ou ações em faixa de fronteira (art.22, §13).

LDO 2018






- Alterou o fluxo do processo de celebração de convênios e instrumentos congêneres com municípios **de até 50 mil habitantes;**
- Para execução do orçamento de 2018, a inadimplência no CAUC **não mais impede a assinatura de instrumentos** e emissão dos respectivos empenhos;
- A comprovação é efetuada **na liberação da primeira parcela** ou parcela única dos recursos financeiros.

Requisitos Fiscais Refletidos no CAUC

	REQUISITO FISCAL	COMPROVAÇÃO	VALIDADE
	1.1 Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento constante na certidão
	1.3 Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	Vencimento constante na certidão
	1.4 Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	Informação prestada pela STN	Diário
	1.5 Regularidade perante o Poder Público Federal	Informação do cadastro mantido no SISBACEN	Diário

→ Abrange todos os órgãos e fundos públicos da administração direta.

Requisitos Fiscais Refletidos no CAUC





	REQUISITO FISCAL	COMPROVAÇÃO	VALIDADE
	2.1 Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais Recebidos Anteriormente	Consulta ao SIAFI e/ou ao SICONV	Diário
	3.1 Publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)	SISTN: Até 2014 SICONFI: A partir de 2015	Quadrimestral (30/5, 30/9, 30/1) ou Semestral (30/7, 30/1)
	3.2 Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)	SISTN: Até 2014 SICONFI: A partir de 2015	Bimestral (30/3, 30/5, 30/7, 30/9, 30/11 e 30/1)
	3.3 Encaminhamento das Contas Anuais	SISTN: Contas até 2012 SICONFI: A partir de 2013	Anual Municípios: 30/4 Estados e DF: 31/5
	3.4 Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis	SICONFI	Mensalmente

Em breve passará a refletir informações dos anexos de Educação e Saúde, apresentados ao FNDE e ao Ministério da Saúde, respectivamente.

Novo item, exigível para:

- Estados e capitais: Janeiro/2018
- Demais entes: Janeiro/2019

Requisitos Fiscais Refletidos no CAUC

	REQUISITO FISCAL	DOCUMENTAÇÃO	VALIDADE
	4.1 Exercício da Plena Competência Tributária	SISTN: Até 2014 SICONFI: A partir de 2015	Anual Municípios: 30/4 Estados e DF: 31/5
	4.2 Aplicação Mínima de Recursos em Educação	Extrato do SIOPE	Anual 30/01
	4.3 Aplicação Mínima de Recursos em Saúde	Extrato do SIOPS	Diária
	4.4 Regularidade Previdenciária	Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP expedido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social do MPS	Vencimento constante no certificado

Novos Itens – CAUC

Requisito	Alterações trazidas pela PIM 424
Disponibilização de informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União	Nova exigência constante da PIM 424 (Art. 22, XIX) → Item 3.4 – Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis → Exigível para Estados e Capitais. A partir de janeiro de 2019, para todos os entes da federação
Ausência de concessão ou de manutenção de incentivos fiscais , por Estados ou Distrito Federal, em desacordo à Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975	Nova exigência constante da PIM 424 (Art. 22, XXI) → Apenas para Estados e DF → No CAUC, a partir de Julho/2018
Encaminhamento das informações necessárias para a constituição do registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa de que trata o § 4º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000.	Nova exigência constante da PIM 424 (Art. 22, XX) → CDP/SADIPEM → No CAUC, a partir de Janeiro/2019 → COMUNICADO Nº 31/2018: inexistência temporária deste requisito

Novos Itens – CAUC

Requisito	Alterações trazidas pela PIM 424
XI - inexistência de vedação ao recebimento de transferência voluntária por descumprimento de limites , em atendimento ao disposto no art. 23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 2000, de cada um dos Poderes e órgãos elencados no art. 20 da mesma Lei Complementar.	<ul style="list-style-type: none"> → Operações de crédito, inclusive por antecipação de receita → Anexo 04 do RGF → No CAUC, a partir de 2019.

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	20.804.314.625,53	
Operações Vedadas (V)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	91.939.509,60	0,44
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	3.328.690.340,08	16,00
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	2.995.821.306,08	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	1.456.302.023,79	7,00

Novos Itens – CAUC

Requisito	Alterações trazidas pela PIM 424
<p>XIV- comprovação de que as Despesas de Caráter Continuado Derivadas do Conjunto das Parcerias Público-Privadas já contratadas no ano anterior limitam-se a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida do exercício e se as despesas anuais dos contratos vigentes nos 10 (dez) anos subsequentes limitam-se a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida projetada para os respectivos exercícios.</p>	<ul style="list-style-type: none"> → Limite de PPP/RCL → Anexo 13 do RREO → No CAUC, a partir de 2019.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP											
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	3.288.933,08	255.536.193,18	254.428.699,69	253.326.005,24	252.228.090,56	251.134.934,37	250.045.028,40	248.961.333,37	244.574.776,00	243.514.789,00	242.459.395,00	241.354.000,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	20.719.829.099,23	20.990.115.478,10	21.263.927.693,32	21.541.311.738,78	21.822.314.208,35	22.106.982.303,72	22.395.363.842,29	22.687.507.265,26	22.983.461.645,73	23.283.276.696,92	23.587.002.780,00	23.891.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	3.288.933,08	255.536.193,18	254.428.699,69	253.326.005,24	252.228.090,56	251.134.934,37	250.045.028,40	248.961.333,37	244.574.776,00	243.514.789,00	242.459.395,00	241.354.000,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)	0,02	1,22	1,20	1,18	1,16	1,14	1,12	1,10	1,06	1,05	1,04	1,03

Sumário

1. Transferências Voluntárias e CAUC
2. **Aba Extrato**
3. Aba Transparência
4. Aba Informações
5. Dúvidas Frequentes

[Extrato CAUC](#)[Transparência](#)[Informações](#)

CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

1 **Selecione** > 2 Filtre > 3 Visualize

TIPO DE INFORMAÇÃO

- I - CNPJ PRINCIPAL DE ENTE FEDERADO
- II - CONJUNTO DE CNPJ DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- III - CNPJ DE ÓRGÃO DA ADM. DIRETA OU DE ENTIDADE DA ADM. INDIRETA
- IV - CNPJ PRINCIPAL DE ENTE FEDERADO E DE ÓRGÃO PROPONENTE (GESTOR)
- V - CONJUNTO DE CNPJ DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
- VI - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)



Qual extrato devo emitir?

[→ Próximo](#)

Extrato CAUC

Transparência

Informações

CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

1 Seleccione 2 Filtre 3 Visualize

TIPO DE INFORMAÇÃO

- I - CNPJ PRINCIPAL DE ENTE FEDERADO
- II - CONJUNTO DE CNPJ DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- III - CNPJ DE ÓRGÃO DA ADM. DIRETA OU DE ENTIDADE DA ADM. INDIRETA
- IV - CNPJ PRINCIPAL DE ENTE FEDERADO E DE ÓRGÃO PROPONENTE (GESTOR)
- V - CONJUNTO DE CNPJ DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
- VI - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

→ Próximo

Para celebração de Transferências Voluntárias:

- a) Opção I, caso o instrumento seja celebrado em nome do órgão "CNPJ principal" do ente federado;
- b) Opção IV, caso o instrumento seja celebrado por outros órgãos da administração direta que não o órgão "CNPJ principal"; ou
- c) Opção III, caso o instrumento seja celebrado por entidade da administração indireta.

Para celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC), deverá ser emitido o extrato na opção VI;

Para análise de operação de crédito ou garantia da União, deverá ser utilizado o extrato na opção II.

A opção V é apenas para fins de transparência.

CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias



TIPO DE INFORMAÇÃO

- I - CNPJ PRINCIPAL DE ENTE FEDERADO
- II - CONJUNTO DE CNPJ DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- III - CNPJ DE ÓRGÃO DA ADM. DIRETA OU DE ENTIDADE DA ADM. INDIRETA
- IV - CNPJ PRINCIPAL DE ENTE FEDERADO E DE ÓRGÃO PROPONENTE (GESTOR)
- V - CONJUNTO DE CNPJ DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
- VI - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

→ Próximo

[Extrato CAUC](#)[Transparência](#)[Informações](#)

CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

1 **Selecione** > 2 **Filtre** > 3 **Visualize**

IV - CNPJ principal de Ente Federado e de órgão proponente (gestor)

NOME DO ENTE FEDERADO *
Distrito Federal

CNPJ/NOME DO ESTABELECIMENTO *
00.394.700/0001-08 - DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE

[Emitir Extrato](#)[← Anterior](#)

CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

1 Seleccione > 2 Filtre > 3 Visualize

CNPJs Pesquisados: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado e o órgão gestor proponente (candidato a convenente)

Ente Federado: Distrito Federal

Data Pesquisa: 12/06/2018

CNPJ principal: 00.394.601/0001-26 - DISTRITO FEDERAL

CNPJ do órgão gestor proponente (candidato a convenente): 00.394.700/0001-08 - DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE

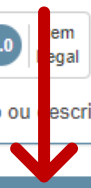


Atendimento aos Requisitos Fiscais

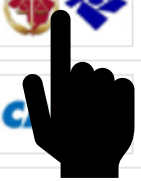
Legenda

Grupo de Itens | Item Legal | Item Comprovado | Item A Comprovar | Item Desativado | Notas Explicativas | Notas (Desativação) | Validade das Informações | Fonte de Informação

Obs.: Clique no código ou descrição de um Item Legal para detalhá-lo



Grupo	Obrigações de Adimplência Financeira
I	1.1 Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União PGFN/RFB
	1.3 Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS CAIXA
	1.4 Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União STN
	1.5 Regularidade perante o Poder Público Federal CADIN



Grupo	Adimplimento na Prestação de Contas de Convênios
-------	--

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Emissão da Certidão

Da certidão emitida por meio da Internet constará, obrigatoriamente, a hora, a data da emissão e o código de controle.

Base Legal:

Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Informe o número do CNPJ :

Consultar

Limpar



O número do CNPJ deve ser informado incluindo-se os 14 dígitos numéricos.

Digite os caracteres ao lado :









Recarregar

Legenda

 Grupo de Itens
 Item Legal
 Item Comprovado
 Item A Comprovar
 Item Desativado
 Notas Explicativas
 Notas (Desativação)
 Validade das Informações
 Fonte de Informação

Obs.: Clique no código ou descrição de um Item Legal para detalhá-lo

Grupo	Obrigações de Adimplência Financeira		
I	 	Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União ↗	 PGFN/RFB
	 	Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS ↗	 CAIXA
	 	Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União ↗	 STN
	 	Regularidade perante o Poder Público Federal ↗	 CADIN
Grupo	Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios		
II	Item - 2.1 Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente		
	 	SIAFI/Subsistema Transferências ↗	 SIAFI/Subsistema Transferências
	 	SICONV ↗	 SICONV
Grupo	Obrigações de Transparência		
III	 	Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal - RGF ↗  30/09/2018	 STN/SICONFI
	 	Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO ↗	 STN/SICONFI

Detalhamento do Item Legal



1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União

Fonte: Cadastro de Registro de Adimplência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Receita Federal do Brasil

Descrição: Item comprovado pela emissão da certidão conjunta PGFN/RFB.

Descrição Técnica: Regularidade quanto a Tributos Federais, a Contribuições Previdenciárias e à Dívida Ativa da União, conforme dados da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União de que trata a Portaria PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, abrangidos os estabelecimentos matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados, fornecida pelos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em atendimento ao disposto na alínea "a" do inciso IV do § 1º do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 2000, no inciso IV do art. 27, no art. 29 e no art. 116, todos da Lei nº 8.666, de 1993, e no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, sendo válida a informação no prazo e condições da respectiva certidão.

Forma de atualização: Automática **Último acesso à fonte:** 12/06/2018

Inadimplência

CNPJ

42.498.600/0001-71 - RIO DE JANEIRO

04.944.634/0001-53 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

05.103.629/0001-80 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DE DEFESA DO CONSUMID

03.452.469/0001-50 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES

03.454.583/0001-19 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES

05.258.758/0001-48 - ASSOCIACAO DE APOIO A ESCOLA DO COLEGIO ESTADUAL FINLAN

05.482.345/0001-42 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

05.486.181/0001-21 - SECRETARIA DE ESTADO DE HABITACAO

05.913.641/0001-50 - CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

02.551.088/0001-65 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO

35.949.791/0001-85 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FES

35.949.858/0001-81 - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

06.222.709/0001-18 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

02.932.524/0001-46 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS H

Exportar PDF

Cancelar



Detalhamento do Item Legal

CADIN

1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal

Fonte: Cadastro de Registro de Adimplência

Descrição: Regularidade perante os órgãos e as entidades do Poder Público Federal, que é verificada pela falta de registro no CADIN (cadastro de devedores da União).

Descrição Técnica: Regularidade perante o Poder Público Federal, conforme consulta ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, cuja verificação da existência de débitos perante os órgãos e as entidades do Poder Público Federal atende ao disposto no art. 6º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, sendo sua comprovação verificada por meio da informação do cadastro mantido no SISBACEN e de acordo com os procedimentos da referida Lei.

Forma de atualização: Automática Último acesso à fonte: 12/06/2018

Inadimplência

Código do Credor	Nome do Credor	Data
42.498.600/0001-71 - RIO DE JANEIRO		
33657248	BCO NAC DES ECON E SOCIAL	31/10/2016 13:04
00394460	MF-PROC.GERAL FAZENDA NACIONAL	15/06/2007 05:08
33661414	CONS.REG.FARMACIA DO EST.RJ	22/05/2018 11:42
42.498.642/0001-02 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E		
04898488	AGENCIA NAC.TRANS.PTER.-ANTT	29/09/2017 09:26
42.498.717/0001-55 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - SES		
00394460	MF-PROC.GERAL FAZENDA NACIONAL	20/03/2018 00:59
28.176.998/0001-07 - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL		
00352294	INFRAERO EMPR. BRASIL	28/02/2018 13:33
28.317.881/0001-98 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA		
37115367	MINISTERIO DO TRABALHO	13/04/2018 14:21
32.095.093/0001-71 - ESCOLA DE FORMACAO DE OFICIAIS DA POLICIA MILITAR RJ		
00394460	DEPTO. RECEITA FEDERAL	07/05/2018 04:49

[Exportar PDF](#)[Cancelar](#)

Detalhamento do Item Legal



2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências

Fonte: Cadastro de Registro de Adimplência

Descrição: Regularidade em transferências voluntárias federais recebidas anteriormente e registradas no SIAFI.

Descrição Técnica: Regularidade quanto à prestação de contas de recursos federais recebidos anteriormente, em atendimento ao disposto no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, mediante consulta ao subsistema TRANSFERÊNCIAS do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), para os convênios firmados sob a égide da Instrução Normativa STN nº 1, de 15 de janeiro de 1997.

Forma de atualização: Automática Último acesso à fonte: 12/06/2018

Inadimplência

Concedente	Convênio	Data de Início de Vigência	Data de Fim de Vigência	Número / Data do Ofício	Data da Inadimplência	Motivo
42.498.600/0001-71 - RIO DE JANEIRO						
560018/CAIXA ECONOMICA FEDERAL - FNHIS	568533	30/05/2006	30/12/2014	[*]	03/05/2018	202-NAO EXECUTOU TOTALMENTE O OBJETO PACTUADO
175004/CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	597826	14/09/2007	30/11/2017	921/2017 / 25/04/2017	06/06/2018	213-DESCUMPRIMENTO DE PRECEITOS DA LEI NR.8666/93
440079/DEPART. DE QUALIDADE AMBIENTAL E RESÍDUOS	600266	26/12/2007	31/10/2013	SEA/GS537/2017 / 12/12/2017	07/05/2018	217-INSTAURACAO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
540007/CEF/MINISTERIO DO TURISMO/MTUR	648405	31/12/2008	31/12/2015	940/2017/GIGOVRJ / 07/06/2017	08/06/2018	202-NAO EXECUTOU TOTALMENTE O OBJETO PACTUADO
42.498.709/0001-09 - SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE						
255000/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - DF	515315	01/07/2004	02/07/2011	916/16 MSG1513230/16 / 26/09/2016	10/11/2016	214-IRREGULARIDADE NA EXECUCAO FISICA DO OBJETO
28.317.881/0001-98 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA						
380908/SECRETARIA DE POL. PÚBLICAS DE EMPREGO - SPPE	505479	17/06/2004	31/12/2007	2359/2016 / 14/07/2016	29/05/2018	217-INSTAURACAO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Listar Convênios

Exportar PDF

Cancelar



1.3

Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS



1.4

Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União



CAIXA

CAIXA



STN

Detalhamento do Item Legal



3.1 - Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

Fonte: Atualização automática

Descrição: Envio, ao SICONFI, do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Descrição Técnica: Encaminhamento de todos os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do exercício em curso e do anterior, de cada um dos Poderes e órgãos elencados no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, inclusive das defensorias públicas, ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), no prazo de até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, em atendimento ao disposto nos arts. 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ou semestre, para os entes com menos de 50 mil habitantes e que façam essa opção, conforme previsto no art. 63, II, b, da LRF, com validade até a data limite da homologação do RGF relativo ao período subsequente.

Forma de atualização: Automática Último acesso à fonte: 12/06/2018

Inadimplência

NOME	SITUAÇÃO	1º quadrimestre de 2018	3º quadrimestre de 2017	2º quadrimestre de 2017	1º quadrimestre de 2017
05.131.180/0001-64 - OBIDOS					
Câmara de Vereadores de Óbidos - PA	Inadimplente	Não Entregue	Declaração Legal	Declaração Legal	Declaração Legal
Prefeitura Municipal de Óbidos - PA	Inadimplente	Não Entregue	Declaração Legal	Declaração Legal	Declaração Legal

Exportar PDF

Cancelar

Obs.: Clique no código ou descrição de um Item Legal para detalhá-lo

Grupo

Obrigações de Adimplência Financeira



1.1

Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União



PGFN/RFB



1.3

Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS



CAIXA



1.4

Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União



STN

12/06/2018

Detalhamento do Item Legal



3.3 - Encaminhamento das Contas Anuais

Fonte: Atualização automática

Descrição: Envio, ao SICONFI, da Declaração de Contas Anuais (DCA)

Descrição Técnica: Encaminhamento das Declarações das Contas Anuais (DCA) relativas aos cinco últimos exercícios realizados, ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), até as datas-limite de 30 de abril do exercício subsequente, para Municípios, e de 31 de maio do exercício subsequente, para Estados e Distrito Federal, em atendimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Forma de atualização: Automática Último acesso à fonte: 19/06/2018

Inadimplência

NOME	SITUAÇÃO	2017	2016	2015	2014	2013
05.105.127/0001-99 - ABAETETUBA						
Prefeitura Municipal de Abaetetuba - PA	Inadimplente	Não Entregue	Homologado pelo Siconfi	Homologado pelo Siconfi	Retificado Siconfi	Homologado pelo Siconfi

Exportar PDF

Cancelar

LXVI Grupo de Itens

0.0 Item Legal

✓ Item Comprovado

! Item A Comprovar

⊘ Item Desativado

* Notas Explicativas

⊘ Notas (Desativação)

📁 Validade das Informações

i Fonte de Informação

Obs.: Clique no código ou descrição de um Item Legal para detalhá-lo

Grupo

Obrigações de Adimplência Financeira



1.1

Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União



PGFN/RFB



1.3

Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS



CAIXA



1.4

Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União



STN

📅 19/06/2018

Sumário

1. Transferências Voluntárias e CAUC
2. Aba Extrato
3. **Aba Transparência**
4. Aba Informações
5. Dúvidas Frequentes

Extrato CAUC **Transparência** Informações

- Área do Assinante
- Listar Convênios
- Relatório da Situação de Ente Federado
- Relatório da Situação de Organizações da Sociedade Civil
- Relatório da Situação de Vários Entes Federados
- Relatório de Órgãos e Entidades Vinculados ao Ente Federado

Extrato CAUC

Transparência

Informações

Área do Assinante[Listar Convênios](#)[Relatório da Situação de Ente Federado](#)[Relatório da Situação de Organizações da Sociedade Civil](#)[Relatório da Situação de Vários Entes Federados](#)[Relatório de Órgãos e Entidades Vinculados ao Ente Federado](#)

Prezado usuário, você pode tornar-se um assinante das informações do CAUC. Como assinante, você receberá avisos, via e-mail, nas seguintes situações:

- 1) para qualquer item, sempre que a situação mudar para "A comprovar" ou para "Desabilitado";
- 2) para os itens 1.1, 1.3 e 4.4, quando o vencimento da certidão ocorrer em até cinco dias.

Para receber o aviso, o assinante deverá informar suas "assinaturas". Cada "assinatura" engloba duas informações. A primeira informação trata de qual estabelecimento ele deseja receber aviso. O CAUC pode emitir aviso relativo a:

- a) ente público (ou seja, a todos os órgãos de sua Administração Direta),
- b) um único órgão (da Administração Direta) de ente público,
- c) entidade (da Administração Indireta) de um ente público ou
- d) Organização da Sociedade Civil.

A segunda informação trata de sobre qual(is) item(ns) do CAUC ele deseja receber aviso. O assinante poderá marcar todos os itens do CAUC, ou somente alguns desses itens.

O aviso será enviado para a caixa postal eletrônica informada no cadastramento do assinante.

Após o cadastramento do assinante e da confirmação da senha, o submenu "Assinante" será acessado por um ícone azul que está visível na borda esquerda do monitor.

[Ir para a Área do Assinante](#)

- ✓ IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais
 - ✓ 4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária
 - ✓ 4.2 - Aplicação Mínima de recursos em Educação
 - ✓ 4.3 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde
 - ✓ 4.4 - Regularidade Previdenciária



Entes/Estabelecimentos:

1	ENTE/ESTABELECIMENTO Rio de Janeiro	
2	ENTE/ESTABELECIMENTO Minas Gerais	
3	ENTE/ESTABELECIMENTO Maranhão	
4	ENTE/ESTABELECIMENTO Cacoal/RO	
5	ENTE/ESTABELECIMENTO Campo Novo de Rondônia/RO	
6	ENTE/ESTABELECIMENTO Curitiba/PR	
7	ENTE/ESTABELECIMENTO Itapema/SC	

[Adicionar Nova Linha](#)



Área do Assinante

Somente para Pessoas Cadastradas

Nova senha cadastrada com sucesso.

CPF

Senha

Digite o código que aparece abaixo

[Esqueci Minha Senha](#)



[Não tem conta? Cadastre-se!](#)




qui 30/11/2017 08:12

des-cauc@serpro.gov.br

[Cauc] Monitoramento do CAUC

Para Maria Carolina Barbosa Sobral

 relatorio_cauc_3748856108962183839.html
9 KB

Prezado(a) MARIA CAROLINA BARBOSA SOBRAL,

alterou-se o conteúdo dos itens de entes políticos/estabelecimentos cujo monitoramento foi solicitado por V.Sª e/ou está se aproximando a data de vencimento de algumas certidões desses entes/estabelecimentos. Todas essas informações constam no relatório anexo.

Esta mensagem não substitui a consulta ao extrato do CAUC, que deverá ser analisado para maiores detalhes.

Este e-mail foi enviado automaticamente para o assinante MARIA CAROLINA BARBOSA SOBRAL, CPF nº 906.583.532-68. Caso deseje alterar/consultar/cancelar as informações cadastradas, favor utilizar a página do CAUC.

Ente - Abrangência: Extrato II		
Item Legal	29/11/2017	30/11/2017
Maranhão		
1.3.Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	Comprovado	Desabilitado
Minas Gerais		
1.3.Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	Comprovado	Desabilitado
Rio de Janeiro		
1.3.Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	A Comprovar	Desabilitado
Cacoal		
1.3.Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	Comprovado	Desabilitado
Campo Novo de Rondônia		
1.3.Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	Comprovado	Desabilitado
Curitiba		
1.3.Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	Comprovado	Desabilitado
Itapema		
1.3.Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	Comprovado	Desabilitado

Área do Assinante

Listar Convênios

Relatório da Situação de Ente Federado

Relatório da Situação de Organizações da Sociedade Civil

Relatório da Situação de Vários Entes Federados

Relatório de Órgãos e Entidades Vinculados ao Ente Federado

Listar Convênios

Filtros da Pesquisa

TIPO DE ESTABELECIMENTO *

Órgão (AD)

NOME DO ENTE FEDERADO *

Amazonas

Q CNPJ/NOME DO ESTABELECIMENTO

Digite o código que aparece abaixo



Q Pesquisar

Limpar Formulário

1 de 40

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 10

Fonte	Situação	Convênio	Concedente	Data de Início de Vigência	Data de Fim de Vigência	Número / Data do Ofício	Data da Inadimplência	Motivo da Inadimplência
SICONV	Adimplente	862123	257001 / DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	[*]	[*]	[*]	[*]	[*]
SICONV	Adimplente	857864	257001 / DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	[*]	[*]	[*]	[*]	[*]
SICONV	Adimplente	853951	200331 / SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	[*]	[*]	[*]	[*]	[*]
SICONV	Adimplente	852953	200330 / SECRETARIA NACIONAL DE SEG. PÚBLICA - SENASP	[*]	[*]	[*]	[*]	[*]
SICONV	Adimplente	852373	180074 / SE NAC. DE FUTEBOL E DEFESA DIR. TORCEDOR.	[*]	[*]	[*]	[*]	[*]
SICONV	Adimplente	849976	153978 / INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS	[*]	[*]	[*]	[*]	[*]
SICONV	Adimplente	848651	153978 / INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS	[*]	[*]	[*]	[*]	[*]
SICONV	Adimplente	843347	810006 / SECRETARIA NACIONAL DE CIDADANIA	[*]	[*]	[*]	[*]	[*]

Ente selecionado: Amazonas

Data da Pesquisa: 14/05/2018

CNPJ	Nome	Tipo de Adm.	Itens													
			1.1	1.3	1.4	1.5	2.1.1	2.1.2	3.1	3.2	3.3	3.4	4.1	4.2	4.3	4.4
04.312.369/0001-90	AMAZONAS	Direta	10/09/2018	09/06/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	30/05/2018	30/05/2018	31/05/2018	31/05/2018	31/05/2018	30/01/2019	14/05/2018	12/07/2018
04.312.393/0001-20	AMAZONAS SECRETARIA DE SAUDE	Direta	10/09/2018	28/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	-	-	-	-	-	-	-	-
04.812.509/0001-90	AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA	Direta	10/09/2018	28/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	-	-	-	-	-	-	-	-
04.530.820/0001-46	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS	Direta	10/09/2018	28/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	-	-	-	-	-	-	-	-
05.623.469/0001-09	CASA MILITAR	Direta	10/09/2018	28/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	-	-	-	-	-	-	-	-
09.472.725/0001-57	CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUD	Direta	10/09/2018	02/06/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	-	-	-	-	-	-	-	-
03.930.106/0001-82	COMISSAO GERAL DE LICITACAO	Direta	10/09/2018	28/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	-	-	-	-	-	-	-	-
23.006.505/0001-69	CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES	Direta	10/09/2018	09/06/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	-	-	-	-	-	-	-	-
06.103.640/0001-03	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	Direta	10/09/2018	28/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	-	-	-	-	-	-	-	-
02.963.980/0001-53	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMA	Direta	10/09/2018	28/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	-	-	-	-	-	-	-	-
19.421.427/0001-91	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	Direta	10/09/2018	04/06/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	-	-	-	-	-	-	-	-
84.083.468/0001-87	ESCOLA ESTADUAL LEOPOLDO NEVES	Direta	10/09/2018	28/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	-	-	-	-	-	-	-	-
00.664.264/0001-40	ESCOLA ESTADUAL SAO JOSE OPERARIO	Direta	10/09/2018	28/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	-	-	-	-	-	-	-	-
53.378.154/0001-88	ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO GOVERNO EM SAO PAULO	Direta	10/09/2018	27/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	-	-	-	-	-	-	-	-
03.522.387/0001-34	ESMAM - ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS	Direta	10/09/2018	28/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	-	-	-	-	-	-	-	-
04.617.618/0001-56	FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS-FEPI	Direta	10/09/2018	06/06/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	-	-	-	-	-	-	-	-
21.245.455/0001-47	FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES	Direta	10/09/2018	04/06/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	-	-	-	-	-	-	-	-
20.990.287/0001-51	FUNDO DE AMPARO E PROTEÇÃO A VITIMAS E TESTEMUNHAS AMEA	Direta	10/09/2018	09/06/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	-	-	-	-	-	-	-	-
29.187.896/0001-41	FUNDO DE APOIO AO EXERCICIO DO CONTROLE EXTERNO	Direta	10/09/2018	09/06/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	-	-	-	-	-	-	-	-
30.118.326/0001-89	FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS D	Direta	10/09/2018	12/06/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	-	-	-	-	-	-	-	-
	FUNDO DE APOIO DO															



Ente selecionado: Distrito Federal

Data da Pesquisa: 13/06/2018

CNPJ	Nome	UF - Sede	Município - Sede	Região	Itens				
					1.1	1.3	1.5	2.1.1	2.1.2
04.092.416/0001-38	100 DIMENSAO COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOSCOM FORMACAO E EDUCACAO AMBIENTAL	DF	Distrito Federal	CO	A Comprovar	28/06/2018	A Comprovar	A Comprovar	13/06/2018
01.720.929/0001-58	A BOLHA CULTURA E MEIO AMBIENTE	DF	Distrito Federal	CO	A Comprovar	28/06/2018	13/06/2018	13/06/2018	13/06/2018
04.377.324/0001-02	A CASA VERDE - CULTURA E MEIO AMBIENTE	DF	Distrito Federal	CO	17/06/2018	10/07/2018	13/06/2018	13/06/2018	A Comprovar
00.304.329/0001-46	A FRANCISCO DO NASCIMENTO	DF	Distrito Federal	CO	A Comprovar	05/07/2018	13/06/2018	13/06/2018	13/06/2018
09.463.178/0001-43	AARB - ASSOCIACAO ATLETICA RECREATIVA BANDEIRANTE	DF	Distrito Federal	CO	A Comprovar	05/07/2018	13/06/2018	13/06/2018	13/06/2018
15.460.727/0001-29	ABBA PAI - CASA DE RECUPERACAO E REINTEGRACAO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOOLISMO	DF	Distrito Federal	CO	06/08/2018	12/07/2018	13/06/2018	13/06/2018	13/06/2018
00.949.555/0001-84	ABDEM ASSOCIACAO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES INTELECTUAIS	DF	Distrito Federal	CO	A Comprovar	10/07/2018	13/06/2018	13/06/2018	13/06/2018
03.635.232/0001-04	ABEA - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO	DF	Distrito Federal	CO	20/11/2018	10/07/2018	13/06/2018	13/06/2018	13/06/2018
02.372.645/0001-80	ABEMO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE MONITORAMENTO DE INFORMACAO	DF	Distrito Federal	CO	A Comprovar	A Comprovar	13/06/2018	13/06/2018	13/06/2018
02.082.462/0001-20	ABEP ASSOCIACAO BENEFICENTE ENSINE A PESCAR	DF	Distrito Federal	CO	19/11/2018	28/06/2018	13/06/2018	13/06/2018	13/06/2018
04.050.685/0001-31	ABETTRAN - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO DE TRANSITO	DF	Distrito Federal	CO	A Comprovar	10/07/2018	13/06/2018	13/06/2018	13/06/2018
01.973.478/0001-60	ABRACE - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AS FAMILIAS DE CRIANCAS PORTADORAS DE CANCER E HEMOPATIAS	DF	Distrito Federal	CO	23/09/2018	28/06/2018	13/06/2018	13/06/2018	A Comprovar
05.230.930/0001-55	ABRAE - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE APOIO A EDUCACAO	DF	Distrito Federal	CO	A Comprovar	12/07/2018	A Comprovar	13/06/2018	13/06/2018
04.370.860/0001-78	ABRAHAO BARROS CAVALCANTE JUNIOR	DF	Distrito Federal	CO	24/11/2018	28/06/2018	13/06/2018	13/06/2018	13/06/2018
05.643.142/0001-90	ABRASTUR-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COOPERATIVAS E CLUBES DE TURISMO SOCIAL	DF	Distrito Federal	CO	25/10/2018	28/06/2018	13/06/2018	13/06/2018	A Comprovar
21.857.063/0001-39	ACADEMIA DE ARTE E CULTURA CAMERATA REAL	DF	Distrito Federal	CO	A Comprovar	05/07/2018	13/06/2018	13/06/2018	13/06/2018
26.443.994/0001-04	ACADEMIA DE MEDICINA DE BRASILIA	DF	Distrito Federal	CO	03/10/2018	04/07/2018	13/06/2018	13/06/2018	13/06/2018
01.716.729/0001-21	ACADEMIA TAGUATINGUENSE DE LETRAS	DF	Distrito Federal	CO	A Comprovar	28/06/2018	13/06/2018	13/06/2018	13/06/2018
05.195.852/0001-03	ACAO BRASILEIRA PELA NUTRICAO E DIREITOS HUMANOS-ABRANDH	DF	Distrito Federal	CO	A Comprovar	28/06/2018	13/06/2018	13/06/2018	13/06/2018
00.361.196/0001-40	ACAO CRISTA PRO GENTE	DF	Distrito Federal	CO	A Comprovar	28/06/2018	A Comprovar	A Comprovar	13/06/2018
00.085.092/0001-50	ACAO SOCIAL DO PLANALTO	DF	Distrito Federal	CO	A Comprovar	28/06/2018	A Comprovar	13/06/2018	13/06/2018
00.098.228/0001-66	ACAO SOCIAL JOAO XXIII	DF	Distrito Federal	CO	04/12/2018	05/07/2018	13/06/2018	13/06/2018	13/06/2018
03.126.941/0001-64	ACAO SOCIAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO - PROMOVIDA	DF	Distrito Federal	CO	17/11/2018	28/06/2018	13/06/2018	13/06/2018	13/06/2018
06.092.014/0001-69	ACAO SOCIAL RECOMECAR - REC	DF	Distrito Federal	CO	22/09/2018	12/07/2018	13/06/2018	13/06/2018	13/06/2018
02.740.938/0001-73	ACDI/VOCA	DF	Distrito Federal	CO	A Comprovar	28/06/2018	A Comprovar	A Comprovar	13/06/2018
12.772.072/0001-36	ACESSO - ASSOCIACAO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E SUSTENTABILIDADE ORGANIZADA	DF	Distrito Federal	CO	03/10/2018	28/06/2018	13/06/2018	13/06/2018	13/06/2018

[Listar Convênios](#)
[Relatório da Situação de Ente Federado](#)
[Relatório da Situação de Organizações da Sociedade Civil](#)
[Relatório da Situação de Vários Entes Federados](#)
[Relatório de Órgãos e Entidades Vinculados ao Ente Federado](#)

Ministério da Fazenda - MF
Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Relatório da situação de Vários Entes Federados
Data da Pesquisa: 14/05/2018
Tipo de Ente Federado: Municípios
UF Selecionada: Amazonas
Abrangência: CNPJ principal dos Entes Federados

UF	Ente Federado	Código IBGE	Código SIAFI	Região	População	Fonte	Itens																	
							1.1	1.3	1.4	1.5	2.1.1	2.1.2	3.1	3.2	3.3	3.4	4.1	4.2	4.3	4.4				
AM	Alvarães	1300029	0289	N	14.080	Censo/2010	!	09/06/2018	14/05/2018	!	!	14/05/2018	30/05/2018	!	!	30/06/2018	30/04/2019	!	14/05/2018	20/09/2018				
AM	Amaturá	1300060	0291	N	9.657	Censo/2010	!	09/06/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	30/07/2018	!	!	30/04/2019	30/06/2018	30/04/2019	30/01/2019	14/05/2018	09/10/2018			
AM	Anamá	1300086	0293	N	10.193	Censo/2010	!	09/06/2018	14/05/2018	!	!	14/05/2018	14/05/2018	30/07/2018	!	!	30/04/2019	30/06/2018	30/04/2019	30/01/2019	14/05/2018	09/10/2018		
AM	Anori	1300102	0203	N	16.289	Censo/2010	20/10/2018	09/06/2018	14/05/2018	!	!	14/05/2018	14/05/2018	30/07/2018	30/05/2018	30/04/2019	30/06/2018	30/04/2019	30/01/2019	14/05/2018	13/06/2018			
AM	Apuí	1300144	0969	N	18.059	Censo/2010	23/10/2018	09/06/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	30/07/2018	30/05/2018	30/04/2019	30/06/2018	30/04/2019	30/01/2019	14/05/2018	11/10/2018				
AM	Atalaia do Norte	1300201	0205	N	15.149	Censo/2010	!	09/06/2018	14/05/2018	!	!	14/05/2018	14/05/2018	!	!	!	30/06/2018	!	!	14/05/2018	12/09/2018			
AM	Autazes	1300300	0207	N	31.876	Censo/2010	26/05/2018	09/06/2018	14/05/2018	!	!	14/05/2018	14/05/2018	30/05/2018	!	!	!	30/04/2019	30/06/2018	30/04/2019	30/01/2019	14/05/2018	19/09/2018	
AM	Barcelos	1300409	0209	N	25.715	Censo/2010	!	09/06/2018	14/05/2018	!	!	14/05/2018	14/05/2018	30/05/2018	!	!	!	30/04/2019	30/06/2018	30/04/2019	30/01/2019	14/05/2018	19/08/2018	
AM	Barreirinha	1300508	0211	N	27.361	Censo/2010	17/10/2018	09/06/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	30/05/2018	!	!	!	30/04/2019	30/06/2018	30/04/2019	30/01/2019	14/05/2018	30/09/2018	
AM	Benjamin Constant	1300607	0213	N	33.391	Censo/2010	02/07/2018	02/06/2018	14/05/2018	!	!	14/05/2018	14/05/2018	30/05/2018	30/05/2018	30/04/2019	30/06/2018	!	!	30/01/2019	14/05/2018	19/09/2018		
AM	Beruri	1300631	0295	N	15.500	Censo/2010	17/06/2018	02/06/2018	14/05/2018	!	!	14/05/2018	14/05/2018	30/05/2018	!	!	!	30/04/2019	30/06/2018	30/04/2019	!	14/05/2018	!	
AM	Boa Vista do Ramos	1300680	0297	N	14.921	Censo/2010	30/09/2018	09/06/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	30/07/2018	!	!	!	30/04/2019	30/06/2018	30/04/2019	30/01/2019	14/05/2018	13/06/2018	
AM	Boca do Acre	1300706	0215	N	29.880	Censo/2010	17/06/2018	04/06/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	30/05/2018	!	!	!	30/04/2019	30/06/2018	30/04/2019	30/01/2019	14/05/2018	09/10/2018	
AM	Borba	1300805	0217	N	34.452	Censo/2010	24/10/2018	02/06/2018	14/05/2018	!	!	!	14/05/2018	30/05/2018	!	!	!	30/04/2019	30/06/2018	30/04/2019	!	14/05/2018	19/08/2018	
AM	Caapiranga	1300839	0299	N	10.909	Censo/2010	03/11/2018	09/06/2018	14/05/2018	!	!	!	14/05/2018	30/05/2018	!	!	!	30/06/2018	30/04/2019	!	!	14/05/2018	06/09/2018	
AM	Canutama	1300904	0219	N	12.727	Censo/2010	01/08/2018	09/06/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	30/05/2018	!	!	!	30/04/2019	30/06/2018	30/04/2019	!	14/05/2018	05/07/2018	
AM	Carauari	1301001	0221	N	25.700	Censo/2010	26/05/2018	09/06/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	30/07/2018	30/05/2018	30/04/2019	30/06/2018	30/04/2019	30/01/2019	14/05/2018	03/06/2018			
AM	Careiro	1301100	0223	N	32.631	Censo/2010	27/05/2018	02/06/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	30/07/2018	30/05/2018	30/04/2019	30/06/2018	30/04/2019	30/01/2019	14/05/2018	10/08/2018			
AM	Careiro da Várzea	1301159	0965	N	23.963	Censo/2010	05/09/2018	28/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	30/07/2018	!	!	!	30/04/2019	30/06/2018	30/04/2019	!	14/05/2018	09/10/2018	
AM	Coari	1301209	0225	N	75.909	Censo/2010	!	09/06/2018	14/05/2018	!	!	14/05/2018	14/05/2018	30/05/2018	!	!	!	30/04/2019	30/06/2018	30/04/2019	30/01/2019	14/05/2018	16/05/2018	
AM	Codajás	1301308	0227	N	23.119	Censo/2010	!	02/06/2018	14/05/2018	!	!	14/05/2018	14/05/2018	30/05/2018	!	!	!	30/04/2019	30/06/2018	!	!	30/01/2019	14/05/2018	09/10/2018
AM	Eirunepé	1301407	0229	N	30.666	Censo/2010	25/06/2018	09/06/2018	14/05/2018	!	!	14/05/2018	14/05/2018	30/05/2018	!	!	!	30/04/2019	30/06/2018	30/04/2019	30/01/2019	14/05/2018	19/09/2018	
AM	Envira	1301506	0231	N	16.328	Censo/2010	!	09/06/2018	14/05/2018	14/05/2018	!	!	14/05/2018	!	!	!	!	30/04/2019	30/06/2018	30/04/2019	!	14/05/2018	10/06/2018	
AM	Fonte Boa	1301605	0233	N	22.659	Censo/2010	28/05/2018	02/06/2018	14/05/2018	!	!	14/05/2018	14/05/2018	30/05/2018	!	!	!	30/04/2019	30/06/2018	30/04/2019	!	14/05/2018	13/06/2018	
AM	Guajará	1301654	0967	N	14.074	Censo/2010	10/06/2018	09/06/2018	14/05/2018	!	!	14/05/2018	14/05/2018	30/07/2018	!	!	!	!	30/06/2018	30/04/2019	!	!	14/05/2018	10/09/2018
AM	Humaitá	1301704	0235	N	44.116	Censo/2010	07/08/2018	02/06/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	14/05/2018	30/05/2018	30/05/2018	30/04/2019	30/06/2018	30/04/2019	30/01/2019	14/05/2018	17/08/2018			
AM	Ipixuna	1301803	0239	N	22.199	Censo/2010	!	09/06/2018	14/05/2018	!	!	14/05/2018	14/05/2018	30/07/2018	!	!	!	30/04/2019	30/06/2018	!	!	14/05/2018	20/09/2018	
AM	Iranduba	1301852	9835	N	40.735	Censo/2010	!	02/06/2018	14/05/2018	!	!	!	14/05/2018	30/05/2018	!	!	!	30/04/2019	30/06/2018	30/04/2019	30/01/2019	14/05/2018	28/06/2018	
AM	Itacoatiara	1301902	0241	N	86.840	Censo/2010	!	02/06/2018	14/05/2018	!	!	!	14/05/2018	30/05/2018	30/05/2018	30/04/2019	30/06/2018	30/04/2019	30/01/2019	14/05/2018	12/07/2018			
AM	Itamarati	1301951	9837	N	8.040	Censo/2010	!	09/06/2018	14/05/2018	!	!	14/05/2018	!	30/05/2018	!	!	!	30/04/2019	30/06/2018	!	!	30/01/2019	14/05/2018	30/05/2018



Ente selecionado: Distrito Federal

Data da Pesquisa: 13/06/2018

CNPJ	Nome	Tipo de Administração	Natureza Jurídica	Situação Cadastral RFB	Situação Caut
00.394.601/0001-26	DISTRITO FEDERAL	Administração Direta	1236/ESTADO OU DISTRITO FEDERAL	Ativo	Ativo
17.122.595/0001-50	ADMINISTRACAO REGIONAL DA FERCAL	Administração Direta	1023/ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	Ativo	Ativo
05.750.487/0001-43	ADMINISTRACAO REGIONAL DE AGUAS CLARAS	Administração Direta	1023/ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	Ativo	Ativo
26.994.533/0001-20	ADMINISTRACAO REGIONAL DE BRASILIA	Administração Direta	1023/ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	Ativo	Ativo
04.104.070/0001-40	ADMINISTRACAO REGIONAL DE BRAZLANDIA - RA - IV	Administração Direta	1023/ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	Ativo	Ativo
16.730.568/0001-06	ADMINISTRACAO REGIONAL DE CANDANGOLANDIA	Administração Direta	1023/ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	Ativo	Ativo
03.827.759/0001-30	ADMINISTRACAO REGIONAL DE CEILANDIA	Administração Direta	1023/ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	Ativo	Ativo
01.718.980/0001-25	ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAMAMBAIA	Administração Direta	1023/ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	Ativo	Ativo
16.597.211/0001-93	ADMINISTRACAO REGIONAL DE SANTA MARIA	Administração Direta	1023/ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	Ativo	Ativo
03.602.202/0001-00	ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAO SEBASTIAO RA XIV	Administração Direta	1023/ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	Ativo	Ativo
15.931.682/0001-23	ADMINISTRACAO REGIONAL DE SOBRADINHO	Administração Direta	1023/ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	Ativo	Ativo
06.304.274/0001-50	ADMINISTRACAO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI	Administração Direta	1023/ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	Ativo	Ativo
03.328.439/0001-36	ADMINISTRACAO REGIONAL DE TAGUATINGA REGIAO ADMINISTRATI	Administração Direta	1023/ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	Ativo	Ativo
11.080.085/0001-81	ADMINISTRACAO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX	Administração Direta	1023/ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	Ativo	Ativo
16.673.858/0001-57	ADMINISTRACAO REGIONAL DO CRUZEIRO	Administração Direta	1023/ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	Ativo	Ativo
33.524.869/0001-94	ADMINISTRACAO REGIONAL DO GAMA	Administração Direta	1023/ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	Ativo	Ativo
16.724.782/0001-41	ADMINISTRACAO REGIONAL DO GUARA	Administração Direta	1023/ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	Ativo	Ativo
07.344.402/0001-52	ADMINISTRACAO REGIONAL DO ITAPOA - RA XXVIII	Administração Direta	1023/ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	Ativo	Ativo
07.266.625/0001-49	ADMINISTRACAO REGIONAL DO JARDIM BOTANICO - RA XXVII	Administração Direta	1023/ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	Ativo	Ativo
16.883.678/0001-08	ADMINISTRACAO REGIONAL DO LAGO NORTE	Administração Direta	1023/ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	Ativo	Ativo
16.615.705/0001-53	ADMINISTRACAO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI	Administração Direta	1023/ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	Ativo	Ativo

Sumário

1. Transferências Voluntárias e CAUC
2. Aba Extrato
3. Aba Transparência
4. **Aba Informações**
5. Dúvidas Frequentes

CAUC

Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

Tesouro Nacional - Atualizado em 01/06/2018

O Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC) é um serviço que disponibiliza informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais por parte dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e de organizações da sociedade civil (OSC), necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal.

Por exemplo, o CAUC recebe informações da Secretaria da Receita Federal do Brasil (acerca da emissão de certidão em tributos federais), da Caixa Econômica Federal (sobre a emissão do certificado de regularidade no FGTS), etc. Depois de obtida a informação de regularidade ou de pendência, o CAUC agrupa todas essas informações no extrato exibido em sua página.

O objetivo é facilitar que os gestores desses entes políticos e de OSC, como também os gestores federais, conheçam-lhes a situação fiscal, podendo também ser utilizado para comprovação do cumprimento dos requisitos. A União só pode transferir recursos financeiros, de modo voluntário (transferências voluntárias - "convênios" – e Termos de Parceria), se os gestores tiverem satisfeito aquelas exigências. Atualmente, o CAUC monitora doze exigências de um universo de vinte e três.

Caso tenha dúvidas sobre o CAUC, acesse as [PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES](#), abaixo.

Mais

- [PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES - Relação de perguntas mais frequentes sobre o Serviço Auxiliar de informações para Transferências Voluntárias - CAUC](#)
- [DOCUMENTOS - Normativos relativos ao CAUC](#)

PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES

Relação de perguntas mais frequentes sobre o Serviço Auxiliar de informações para Transferências Voluntárias - CAUC

Tesouro Nacional - Atualizado em 01/06/2018

Para que serve o CAUC?

Qual é a periodicidade da atualização das informações do CAUC?

Há obrigatoriedade de consulta ao Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias?

Qual opção de extrato do CAUC devo emitir?

Como obter mais informações sobre cada item (detalhamentos)?

Como regularizar as pendências apontadas no extrato?

Qual é a diferença entre os itens 1.1 (Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União) e 4.4 (Regularidade Previdenciária)?

O CAUC averigua todas as condições instituídas em leis para a efetivação de uma Transferência Voluntária?

O que fazer quando há extravio das contas anuais (balanço-geral)?

O que fazer para incluir ou excluir órgãos, entidades ou OSCs no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias?

O que fazer para tirar dúvidas sobre o CAUC?

Extrato CAUC

Transparência

Informações**i** Conheça o Cauc

DOCUMENTOS

Normativos relativos ao CAUC

Tesouro Nacional - Atualizado em 01/06/2018

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016

Relação das exigências para o recebimento de transferências voluntárias

Instrução Normativa STN nº 1, de 6 de outubro de 2017

O arcabouço legal do CAUC

[Voltar](#)

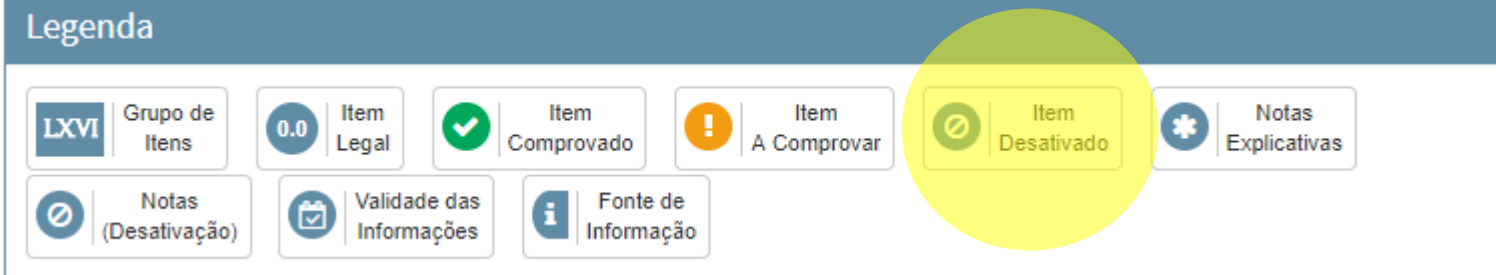
Sumário

1. Transferências Voluntárias e CAUC
2. Aba Extrato
3. Aba Transparência
4. Aba Informações
5. Dúvidas Frequentes

Perguntas Frequentes

Item Desativado

Legenda



The legend displays seven icons with their corresponding labels: 'Grupo de Itens' (LXVI), 'Item Legal' (0.0), 'Item Comprovado' (checkmark), 'Item A Comprovar' (exclamation mark), 'Item Desativado' (circle with slash), 'Notas Explicativas' (star), 'Notas (Desativação)' (circle with slash), 'Validade das Informações' (calendar), and 'Fonte de Informação' (i).

- Grupo de Itens (LXVI)
- Item Legal (0.0)
- Item Comprovado (checkmark)
- Item A Comprovar (exclamation mark)
- Item Desativado (circle with slash)
- Notas Explicativas (star)
- Notas (Desativação) (circle with slash)
- Validade das Informações (calendar)
- Fonte de Informação (i)

Sistema Originário

Mensagem

Consta no sistema Cauc, no item V, sub item 1.1, regularidade quanto a tributos federais, tributos, contribuições federais e a divida ativa da uniao, para o nosso CNPJ 13.006.170/0001-25, no entanto todas as pesquisas atestam a regularidade dos nossos débitos, pedimos verificar o que ocorre, pois a ocorrencia esta gerando transtornos junto ao nosso controlador, o estado do Ceara

Correção de Inadimplências

A correção de qualquer pendência deve ser solicitada diretamente ao órgão responsável pela informação de cada item contemplado no CAUC.

Perguntas Frequentes

Atualização CAUC

Após a atualização das informações desses outros sistemas, o CAUC apresentará a informação atualizada no dia posterior à correspondente alteração. O CAUC não recebe certidões.

Inclusão de Órgãos, Entidades e OSCs

Órgão: RFB → Automático

Entidade: Solicitação à STN, por meio de ofício

OSC: SICONV → Automático

Exclusão de Órgãos, Entidades e OSCs

IN STN Nº 1/2017: solicitação à STN, que verificará convênios ativos, inadimplências nos itens 1.3, 1.4, 1.5 e 2.1.

Alteração da Instrução Normativa STN nº 1/2017

- A IN Nº 1/2017 disciplina a coleta e o fornecimento de informações acerca de requisitos fiscais dos Estados, do Distrito Federal e de Municípios para a realização de transferências voluntárias e institui o CAUC.
- Foi alterada para refletir mudanças trazidas pela Portaria Interministerial nº 451/2018 e pela Portaria STN nº 55/2018.

Alteração da Instrução Normativa STN nº 1/2017

Principais mudanças:

- Alteração do nome de itens do CAUC que requerem "Encaminhamento" em vez de "Publicação", conforme Portaria STN nº 55/2018 e Portaria STN nº 896/2017;
- Inclusão do item 3.4 – MSC;
- Inclusão do requisito de incentivos fiscais para refletir alteração da PIM 424/2016 pela PIM 451/2017;
- Item 3.2: SIOPE e SIOPS (Anexos Educação e Saúde).

Responsabilidade de Ex-Gestores

REQUISITO FISCAL	
	1.1 Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União
	1.3 Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS
	1.4 Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União
	1.5 Regularidade perante o CADIN
	2.1 Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais Recebidos Anteriormente
	3.1 Publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
	3.2 Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
	3.3 Encaminhamento das Contas Anuais
	4.1 Exercício da Plena Competência Tributária
	4.2 Aplicação Mínima de Recursos em Educação
	4.3 Aplicação Mínima de Recursos em Saúde
	4.4 Regularidade Previdenciária

- A PIM MP/MF/CGU 424/16 prevê a **suspensão de inadimplências** decorrentes da não prestação de contas de convênios, desde que sejam adotadas as medidas adequadas.
- Contudo é importante notar que essa salvaguarda só se aplica às **inadimplências decorrentes da não prestação de contas** das transferências voluntárias, que se refletem no sequencial 2.1 do CAUC.



2.1 Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente

Responsabilidade de Ex-Gestores

- O art. 59 da PIM MP/MF/CGU 424/16 dispõe que a **autoridade competente** **suspenderá imediatamente o registro da inadimplência** se:
 1. O administrador seja **outro que não o faltoso**;
 2. As justificativas que **demonstrem o impedimento** de prestar contas e **as medidas adotadas** para o resguardo do patrimônio público sejam apresentadas ao concedente;
 3. A **instauração de tomada de contas especial** seja solicitada pelo novo administrador ao concedente;
 4. Sejam **inseridos** os documentos que contenham as justificativas e medidas adotadas no **SICONV**.



pesquisar...

Aumentar fonte: **A A** [English](#)

RESPONSABILIDADE FISCAL

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL

INSTITUCIONAL | NOTÍCIAS

Mercado turbulento?

Fica tranquilo
O Tesouro Direto **te protege** suspendendo as negociações

ACESSO RÁPIDO

PÚBLICOS

DADOS E ESTATÍSTICAS

clique nos ícones para acessar



TESOURO DIRETO



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU



CAUC



SICONFI



LEILÕES



SIAFI



TESOURO TRANSPARENTE



PREFEITURAS E GOVERNOS ESTADUAIS

NOTÍCIAS

18/06/2018 - Tesouro disponibiliza produtos aplicados à Federação

15/06/2018 - Tesouro divulga relatório de garantias honradas em maio

12/06/2018 - Tesouro Nacional publica Manual do Conselheiro Fiscal

11/06/2018 - Suspensão temporária do Tesouro Direto: esclarecimentos



[VER TODAS](#)

COMPARTILHANDO CONHECIMENTO

Compartilhando Conhecimento

Prêmio Tesouro Nacional

Textos para Discussão

Canal Educacional

Calendário de Eventos Educacionais

Calendário de Publicações

ACESE AQUI

Notícias

Legislação e Documentos

Séries temporais

Editais PREMEF/PNUD

Relatórios Fiscais (RREO, RGF e RCL)

Relatórios Contábeis (BGU)

Audiências e Consultas Públicas

Fale Conosco

twitter

A Secretaria do Tesouro Nacional coloca à sua disposição a **Ouvidoria**, um canal de comunicação para obter informações sobre os nossos serviços.

[Clique aqui para enviar sua mensagem para a Ouvidoria/STN](#)

Se você deseja falar sobre um dos assuntos abaixo, pode enviar e-mail diretamente a

Antes de enviar a mensagem, verifique se o seu endereço eletrônico foi digitado corretamente e se a resposta não seja prejudicada.

- **Tesouro Direto:** www.tesouro.gov.br/tesouro-direto-fale-conosco
- **GRU:** geare.cofin.df@tesouro.gov.br
- **CAUC:** [Fale Conosco](#)
- **Siconfi:** siconfi@tesouro.gov.br
- **Siafi Gerencial:** ti.stn@tesouro.gov.br

Fale Conosco - Transferências Intergovernamentais

Nome *

E-mail *

Confirme o E-mail *

Assunto *

Município sobre o qual quer informação *

UF do Município ou sobre a qual quer informação *

Obrigado!

Felipe Guerra de Figueiredo

Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras
Intergovernamentais - COINT

Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais - SURIN